



PORTARIA Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2026.

**SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA ANA MARCELA
ALENCAR GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art.2º do Decreto nº1475, de 13 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art.57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Ouvidoria - Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epigrafe.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 da servidora Ana Marcela Alencar Gadelha, matrícula nº 56.042, ocupante do cargo efetivo de Agente de suporte gerencial, lotada, na Controladoria-Geral do Município, marcado para o mês de agosto de 2026, que será usufruído posteriormente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL, em 27 de julho de 2026.

José Batista da Silva Filho.
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



27 DE JULHO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3488 – PÁGINAS 1 A 4

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22, DE 27 DE JULHO DE 2026. SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR DANILO DUARTE GURGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art.2º do Decreto N.º1475, de 13 DE MARÇO DE 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no art.57 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Ouvidoria - Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 do servidor Danilo Duarte Gurgel, matrícula N.º 84.019, ocupante do cargo efetivo de Técnico administrativo – AGNS-A4, lotado, na Controladoria-Geral do Município, marcado para o mês de agosto de 2026, que será usufruído posteriormente. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL**, em 27 de julho de 2026. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N.º 23, DE 27 DE JULHO DE 2026. SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA ANA MARCELA ALENCAR GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art.2º do Decreto N.º1475, de 13 DE MARÇO DE 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no art.57 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Ouvidoria - Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 da servidora Ana Marcela Alencar Gadelha, matrícula N.º 56.042, ocupante do cargo efetivo de Agente de suporte gerencial, lotada, na Controladoria-Geral do Município, marcado para o mês de agosto de 2026, que será usufruído posteriormente. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL**, em 27 de julho de 2026. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO N.º 001/2026. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO N.º 001/2026 COM A FAMÍLIA ACOLHEDORA DE JOSEILDA FERREIRA LIMA FREIRE, DECORRENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024002863, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO FAMÍLIA ACOLHEDORA. OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO FAMÍLIA ACOLHEDORA. ALTERAÇÃO: DISTRATO POR ENCERRAMENTO DE ACOLHIMENTO. DATA DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO: 29 DE JUNHO DE 2026. DATA DO DISTRATO: 29 DE JUNHO DE 2026. VIGÊNCIA DO TERMO: 07/05/2026 A 29/06/2026. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ORDENADOR DE DESPESA: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. FAMÍLIA ACOLHEDORA: JOSILDA FERREIRA LIMA FREIRE. CAUCAIA (CE), 29 DE JUNHO DE 2026. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 001/2026. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 001/2026 COM A FAMÍLIA ACOLHEDORA DE ELIS DAIANE FERREIRA SOARES DECORRENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026004676, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA. OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2026. VIGÊNCIA DO TERMO: 01/07/2026 A 01/07/2027.